

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

Número da RBS:	10976861
Área/Projeto Solicitante:	Programas Programa Adolescente Saudável (PAS)
Objeto da Cotação:	Contratação de consultoria para o desenvolvimento de um caderno temático sobre Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva voltada para profissionais da saúde e da educação.
Prazo para envio da cotação:	08/06/2024
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaseservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com "CADERNETA SOBRE SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS + RBS Nº 10976861"

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência

A Plan International Brasil convida sua empresa a apresentar uma cotação conforme as especificações desta Solicitação de Cotação (RFQ). As propostas devem ser enviadas até a data indicada acima.

As empresas convidadas devem garantir que sua oferta seja completa e atenda aos requisitos do Plan International. O não cumprimento pode levar à rejeição da oferta. Portanto, certifique-se de ler este documento com atenção e responder completamente a todas as perguntas feitas.

Se você tiver alguma dúvida em relação ao seu envio ou a quaisquer requisitos desta licitação, entre em contato conosco no endereço fornecido na primeira página deste documento RFQ

Informações básicas sobre o Plan Internacional

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Procedimento de Salvaguarda, PSHEA, Gênero e inclusão

A Plan International tem como prioridade a proteção e segurança de crianças, adolescentes, jovens e todo o público com quem trabalha, por isso assume seriamente sua responsabilidade de promover e garantir práticas seguras para todas as pessoas participantes de seus programas, protegendo-as de qualquer tipo de dano, violência, abuso, assédio e exploração. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das pessoas participantes dos nossos programas, se guiarão pelo princípio do interesse superior das mesmas. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Organização, assinem se comprometendo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, concordando em não tolerarem qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes, jovens e demais participantes dos nossos programas, independentemente de sua idade, raça/cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, capacidade, nacionalidade, ou qualquer outro aspecto de sua origem ou identidade.

Toda contratada deverá ter acesso ao pacote de sensibilização para pessoas associadas à Plan, bem como receber um briefing específico sobre as nossas políticas globais de Salvaguarda, PSHEA (Prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual), gênero e inclusão, além de assinar concordando e atestando ciência sobre as referidas políticas e princípios Organizacionais no ato da firmação de seu contrato, o que tornará esse fornecedor, consultor e/ou parceiro implementador apto para estar associado à Plan.

1. Programa Adolescente Saudável (PAS)

Contexto

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são um grande desafio para a saúde e o desenvolvimento globais; representam 71% de todas as mortes, incluindo 15 milhões de mortes prematuras (entre 30-70 anos de idade). As cinco doenças não transmissíveis mais comuns são o câncer, as doenças cardiovasculares, as doenças respiratórias crônicas, a diabetes, e as doenças mentais e neurológicas. Os cinco principais fatores de risco que

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

contribuem são o consumo de tabaco, o consumo nocivo de álcool, a alimentação pouco saudável, a inatividade física e a poluição do ar.

Jovens dos 10 aos 24 anos constituem 24% da população mundial. As DCNTs são especialmente importantes para os jovens. A Organização Mundial da Saúde estima que dois terços das mortes prematuras em adultos estão associados a condições e comportamentos infantis, e o comportamento associado a fatores de risco de DCNTs é comum em jovens: mais de 150 milhões de jovens fumam; 81% dos adolescentes não têm atividade física suficiente; 11,7% dos adolescentes se envolvem em consumo nocivo de bebida alcoólica, e 41 milhões de crianças menores de 5 anos têm excesso de peso ou são obesas. Estima-se que 35% da carga global de doenças tem sua origem na adolescência, e mais de 3.000 adolescentes morrem todos os dias, em sua maioria por DCNTs, lesões intencionais e não intencionais e outras causas evitáveis. Um investimento na saúde e bem-estar dos adolescentes traz benefícios hoje, nas próximas décadas, e para a próxima geração.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que, até 2025, quase 10 milhões de mortes prematuras por DCNTs podem ser evitadas através de uma ação governamental decisiva. Durante a terceira Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre DCNT em setembro de 2018, os líderes reconheceram a dimensão do desafio e a sua responsabilidade - comprometendo-se a assumir a liderança estratégica a partir do topo do governo. Este crescente enfoque global nas DCNTs proporciona uma oportunidade histórica para responder ao desafio das DCNTs.

Enfatizando o papel dos jovens, a OMS observa que os jovens também podem defender políticas e práticas que visem melhorar a prevenção e os cuidados de DCNT. Os jovens têm a capacidade de acrescentar valor às soluções para as DCNTs; estão mais capacitados e entusiasmados a participar na formação da sua vida cotidiana, incluindo a saúde, do que gerações anteriores. As vozes dos jovens podem oferecer novas perspectivas, canais de comunicação e soluções para as DCNTs. Os jovens têm direito ao mais alto padrão de saúde e bem-estar alcançável. No entanto, muito poucos têm acesso a informação de saúde relevante e confiável e a serviços de saúde de alta qualidade e amigáveis sem enfrentar discriminação ou outros obstáculos, sendo que muitos governos ainda não estão interessados em envolver os jovens de forma significativa na tomada de decisões políticas. Esta consultoria avaliará também se as políticas, estratégias e/ou planos existentes, em relação à prevenção da DCNT e juventude, se os jovens estiveram envolvidos no seu desenvolvimento e implementação. Irá também identificar quaisquer oportunidades existentes para os jovens influenciarem o desenvolvimento ou a implementação destas políticas.

Sobre o Programa Adolescente Saudável

O Programa Adolescente Saudável é uma iniciativa de investimento comunitário global da AstraZeneca. Implementado pelo Plan International, o programa tem um enfoque único nos jovens e na prevenção primária das doenças crônicas não transmissíveis mais comuns (DCNTs), tais como diabetes tipo 2, câncer, doenças cardíacas e respiratórias, e condições de saúde mental e neurológica. Trabalhando com outras organizações especializadas e combinando programas nas comunidades, pesquisa e incidência política, trabalha com jovens (10-24) para abordar os fatores de risco como o consumo de tabaco, o consumo nocivo de álcool, o sedentarismo, a alimentação pouco saudável e a poluição do ar que podem levar a estas doenças na idade adulta.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Desde 2010 a Plan International implementou o PAS na Zâmbia, Brasil, Índia, Quênia, Indonésia, Vietnã, Mianmar, Tailândia, Egito, Colômbia e no Reino Unido.

No Brasil, o Programa Adolescente Saudável é implementado pela Plan International Brasil desde 2010, atualmente, o programa atua em 6 distritos do município de São Paulo: no primeiro ciclo a partir de 2020 em Campo Limpo, Cidade Dutra e Parelheiros e, a partir de 2023, Jardim São Luís, Cidade Ademar e Pedreira. O objetivo geral do PAS no Brasil é contribuir para melhorar a saúde e o bem-estar de jovens entre os 10-24 anos de idade. Especificamente, pretende assegurar que os jovens no Brasil tenham um maior conhecimento sobre a prevenção de DCNT e seus fatores de risco e uma maior capacidade para tomar decisões informadas sobre a sua saúde.

O programa tem quatro objetivos:

- Ampliar o conhecimento e a capacidade de jovens sobre prevenção de DCNTs para proteger e promover sua saúde a longo prazo;
- Informar e mobilizar comunidades para que possam proporcionar um ambiente seguro e de apoio que facilite a adoção de comportamentos saudáveis entre os jovens;
- Ampliar as capacidades de serviços de saúde na promoção de saúde dos jovens, incluindo serviços acessíveis, amigáveis e de alta qualidade;
- Incidir em leis e políticas que apoiem a prevenção de DCNTs e promovam a saúde de jovens em geral.

O PAS acredita que uma abordagem holística é a forma mais eficaz de abordar a prevenção de DCNTs e de promover a saúde a longo prazo dos jovens. Isto significa que, para além de incidir nos fatores de risco de DCNTs, o programa aborda também a saúde sexual e saúde reprodutiva (SSSR) e o bem-estar emocional dos jovens, e utiliza uma abordagem baseada no gênero para a prevenção de DCNTs. Desta forma, o programa aborda o impacto de fatores sociais, econômicos, culturais e psicológicos subjacentes que influenciam as escolhas de saúde, e cria um ambiente em que os jovens têm acesso ao apoio, informação e serviços de que necessitam.

Este projeto trabalha atualmente com 291 educadores de pares, que estão alcançando cerca de 20.000 jovens. O PAS está atualmente presente nas escolas, CJs e CCAs nos distritos de Cidade Ademar, Pedreira e Jardim São Luís do município de São Paulo.

Finalidade e âmbito do serviço

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de um caderno impresso e digital que aborde o tema dos **Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva (DSSR)**, com base nas diretrizes e nas metodologias do Programa Saúde na Escola (PSE), dos Ministérios da Saúde e da Educação do Governo Federal, e em normas técnicas e diretrizes setoriais. O material deve ser destinado a profissionais da educação e da saúde que atuam no ambiente escolar e precisam de apoio para tratar do tema com adolescentes, em especial nos contextos em que há resistência cultural ou social.

Objetivos e Responsabilidades do fornecedor

O escopo de trabalho da consultoria inclui:

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- Estudo e análise de materiais sobre Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva para o desenvolvimento do Caderno Temático;
- Elaboração do material voltado para Educadores(as) e profissionais de saúde que atuam em escolas públicas, Adultos e Adolescentes;
- Curadoria de conteúdos e referências teóricas relevantes para subsidiar o material, alinhados aos princípios do Programa Adolescente Saudável (PAS) e da Plan International Brasil;
- Redação, revisão e organização textual, com linguagem acessível e didática, adequada ao público-alvo;
- Desenvolvimento do design gráfico do material, incluindo diagramação e elementos visuais que facilitem a leitura;
- Entrega do material final em formatos editável e fechado (PDF), apto para impressão e distribuição digital.
- O material deverá ser baseado no formato e na estrutura dos materiais de apoio do PSE, especialmente os **Cadernos Temáticos** e os **Guias de Bolso**, como o que trata da **promoção da alimentação adequada e saudável** (https://sisaps.saude.gov.br/pse/https://sisaps.saude.gov.br/pse/materiaal_apoio), e em normas técnicas e diretrizes setoriais.

Entregáveis esperados

- Plano de trabalho contendo proposta para a abordagem dos conteúdos, incluindo o sumário e a proposta de desenvolvimento por capítulo;
- Versões preliminares para revisão e versão final aprovada do Caderno Temático sobre DSSR pela equipe da Plan International Brasil, contendo:
 - Introdução ao Programa Adolescente Saudável e à atuação da Plan International Brasil;
 - Contextualização: importância da abordagem dos direitos e saúde sexual e reprodutiva no ambiente escolar | Cenário nacional: desafios e dados sobre saúde sexual e reprodutiva entre adolescentes | Direitos garantidos por lei | Orientações práticas para profissionais de saúde e educação que atuam no ambiente escolar | Propostas de atividades educativas adequadas para diferentes faixas etárias | Cuidados na abordagem | Recomendações
 - Materiais de apoio e referências bibliográficas
- Arquivo diagramado e finalizado em PDF, pronto para distribuição digital e fechado para impressão;
- Versão editável (em alta), possibilitando futuras atualizações pela equipe técnica do programa.

Prazo e localização

O serviço contratado deverá ser executado no prazo de 80 dias a contar da assinatura do contrato, considerando os prazos abaixo:

Atividade	Prazo
Proposta inicial com esboço/levantamento técnico para início do desenvolvimento	02/07 a 17/07
Ajustes para etapa de produção do caderno	18/07 a 23/07
1ª Apresentação do material com conteúdo	29/07
Ajustes do Material	30/07 a 07/08
2ª Apresentação – Diagramado	08/08 a 15/08

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Ajustes	18/08 a 22/08
Revisão e Diagramação Final	25/08 a 29/08
Aprovação Final	03/09
Entrega de Arquivo	05/09

Perfil do fornecedor

- Experiência e qualificações na execução de ações como a que se refere este termo;
- Experiência e qualificação para abordar a temática de saúde de adolescentes, sobretudo no que tange os direitos e a saúde sexual e reprodutiva;
- Experiência no desenvolvimento de materiais educativos e/ou ligados a políticas públicas de saúde;
- Experiência prévia na Atenção Primária à Saúde será um diferencial.

A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.

Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

- Portfólio;
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de origem da empresa;
- Certidão de antecedentes criminais Federal e Estadual (considerando o Estado de origem da empresa) dos consultores/empregados/colaboradores que terão contato direto com crianças, adolescentes e jovens
- Plano de Trabalho e proposta financeira.

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	23/05/2025 a 08/06/2025
Etapa da seleção - Entrevista online	09/06/2025 a 19/06/2025
Divulgação do resultado final – apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	20/06/2025
Previsão de assinatura do Contrato	30/06/2025
Previsão de Início do serviço	02/07/2025
Finalização do serviço	05/09/2025

Termos de pagamento

Todos os pagamentos serão realizados mediante recebimento e aprovação dos materiais/serviços em conformidade com as especificações contratadas.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado por sua cotação.